

# Boletim de **Serviço**

2024



**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora

**Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Ma. Ana Luiza Pante**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Dr. Daniel Delani**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 503/2024/GR/UNIR, DE 17 DE JUNHO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.008154/2024-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LUCAS MARQUES DA CUNHA, SIAPE nº 3269899, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenador de Processo Seletivo Discente (CPSD), Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 17/06/2024, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1799694** e o código CRC **2E2D793B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 505/2024/GR/UNIR, DE 17 DE JUNHO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.007983/2024-79;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA, SIAPE nº 1685611, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta da Biblioteca Central, Campus de Porto Velho, a contar do dia 12 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 17/06/2024, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1799875** e o código CRC **9C982BD3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 508/2024/GR/UNIR, DE 18 DE JUNHO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.008145/2024-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as docentes abaixo relacionadas para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor CLEBERSON ELLER LOOSE, SIAPE nº 2648204, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Cacoal (DACCONT-CAC):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Suzenir Aguiar da Silva	3280742	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Cacoal	Presidente
Nilza Duarte Aleixo de Oliveira	2364170	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Cacoal	Membra
Estela Pitwak Rossoni	3280322	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus de Cacoal	Membra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 18/06/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1801056** e o código CRC **1A0648DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 55/2024/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.24, Art. 2º Inciso 'I',  
Considerando a Resolução nº 558, de 25 de julho de 2023,  
Considerando o que consta no Processo nº 23118.011526/2023-06,  
Considerando o encaminhamento para ressarcimento de valores via recolhimento de GRU,  
Considerando o Despacho Corregedoria 1733789,  
Considerando o Despacho DAELL-VHA 1798375.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a baixa dos bens elencados neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
01	Livro O Mundo Inimigo Inferno Provisório Vol. 2	106077
02	Livro Contos Escolhidos	106078
03	Livro Das Origens ao Realismo: 1 Presença da Literatura Brasileira	106084
04	Livro O Brasil <i>Best Seller</i> de Jorge Amado	106088
05	Livro Um Romance de Geração	106094
06	Livro O Conto Regionalista: Do Romantismo ao Pré-Modernismo	106101
07	Livro Espaço e Lugar.	106114
08	Livro O Universo Fragmentário	106115
09	Livro Literatura do Presente	106116
10	Livro Sujeito, Tempo e Espaço Ficcionalis	106117
11	Livro O Poder Simbólico	106248
12	Livro Como Funciona a Ficção	106249

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1799252** e o código CRC **5124D83E**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.011526/2023-06 Site: [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1799252



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 56/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições o inciso IX do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º nº 23/2024/GR/UNIR;

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

considerando a Instrução Normativa nº 12/2014/PRAD/UNIR;

considerando ao Instrução Normativa nº 205/SEAD/Presidência da República;

considerando a Resolução nº 558/2023/CONSAD/UNIR;

e considerando o processo (23118.007146/2024-40).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Apoio às equipes inventariantes em 2024;**

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Jonas Alexandre Duarte	3006871	Presidente
Isis Bruna Gomes Pacheco	1112881	Membro
Aryhadne Ramos Vieira	2110873	Membro
Marcelo Reis Rocha	2017215	Membro

**Art. 2º** A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almoarifado e Documentação (DPAD), cumprindo com as seguintes atribuições; prestar informações de normas internas acerca da realização do inventário; desenvolver cartilha, manual, vídeo ou qualquer outro material instrutivo sobre o tema, orientar sobre a documentação e organização dos arquivos gerados nos processos do inventário.

**Art. 3º** Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/2024/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1801157** e o código CRC **9A42701B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 71/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.007870/2024-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação, **no período de 28.06.2024 a 19.07.2024**, à servidora **DANIELA DOURADO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1516831, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CCD-DGP), com vistas a participar dos cursos Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público e o Sistema de Carreiras, ofertado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com carga horária de 20 horas e Indicadores de Desempenho No Setor Público, ofertado pela CEGESP, com carga horária de 80 horas, na modalidade à distância, referente ao quinquênio de **27.12.2015 a 24.12.2020**;

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1800857** e o código CRC **9F437E34**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 71/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.001905/2024-61.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, com mudança de sede, a servidora **LUANNA FREITAS JOHNSON**, matrícula SIAPE nº 2141018, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Guajará-Mirim (DACED-GM), para o Departamento Acadêmico de Psicologia do Campus de Porto velho (DEPSI-PVH), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, que deva ter exercício em outro município, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1799741** e o código CRC **B9A32FB0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 427/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005046/2024-89; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1727210/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **LÍVIA MARIA DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3136114, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **03.07.2022 a 02.07.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.07.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1797212** e o código CRC **B8D59C93**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 429/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.006214/2022-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1797597/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES**, matrícula SIAPE nº 0396690, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-3 para ASSOCIADO (D)-4**, referente ao interstício **29.03.2018 a 28.03.2020**, com efeito acadêmico a partir de **29.03.2020** e financeiro a partir de **07.06.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1797623** e o código CRC **5DA69868**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 430/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI 999119656.000034/2020-56, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1798914/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 338/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 28.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 64 de 30.07.2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR** a Portaria nº 338/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 28.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 64 de 30.07.2020, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora docente **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO**, matrícula SIAPE nº 1825813.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.07.2020**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **28.05.2020** e financeiro a partir de **09.07.2020**. (...)"

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ana Luiza Pante**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1798920** e o código CRC **77B468AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 431/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.006857/2022-35, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1798928/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 310/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 03.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 97 de 03.08.2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º - ANULAR** a Portaria nº 310/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 03.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 97 de 03.08.2022, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** à servidora **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO**, matrícula SIAPE nº 1825813.

**2º-** CONCEDER à servidora docente à servidora docente **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO**, matrícula SIAPE nº 1825813, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **28.05.2020 a 27.05.2022**, com efeito acadêmico de **28.05.2022** e financeiro a partir de **09.07.2022**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1798936** e o código CRC **19E496EB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 432/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.004285/2021-79;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FILIFE DIONE SOUZA GORZA**, matrícula SIAPE nº 3152450, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do **nível 303** para o **nível 403**, com efeito financeiro a contar de **14.06.2024**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Praticando a Compra Pública: ETP e TR	28h	ENAP	19/07/2023 a 26/07/2023
Planilha de Custos e Formação de Preços em Contratos de Serviços e Contínuos de Acordo com as IN's 05/2017 e IN 07/2018 e Atualizado com a Nova Lei 14.133/21 e COSIT RFB 75/21	24h	ONE Cursos	11/09/2023 a 15/09/2023
Compras sustentáveis e a nova lei de licitações	20h	ENAP	11/06/2024 a 14/06/2024
Nova Lei de Licitações: modalidade e seleção de fornecedores	25h	ENAP	21/03/2024 a 31/03/2024
Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações	20h	ENAP	21/03/2024 a 08/04/2024
Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	40h	ENAP	03/04/2024 a 17/04/2024
	-	-	
Carga horária total:	157h	-	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1799039** e o código CRC **77BD0D6F**.

Referência: Processo nº 23118.004285/2021-79 Site: [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1799039



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 434/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.006941/2024-11, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1799661/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**1º-** CONCEDER à servidora docente **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO**, matrícula SIAPE nº 1825813, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4** referente ao interstício de **28.05.2022 a 27.05.2024**, com efeito acadêmico de **28.05.2024** e financeiro a partir de **13.06.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1799834** e o código CRC **BCF4D377**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 436/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004045/2024-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1798793/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA**, matrícula SIAPE nº 3138747, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1** para **ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **18.07.2022 a 17.07.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.07.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1800126** e o código CRC **AA2F59A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 437/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.017527/2023-56; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1800816/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora docente **OSVANDA SILVA DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1387002, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **03.07.2022 a 02.07.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.07.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1801017** e o código CRC **411C9EBF**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

## PORTARIA Nº 36/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/2023/GR/UNIR, de 04 de abril de 2023, e

**CONSIDERANDO** a [Resolução nº 198/CONSAD](#), de 10 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO** a [Portaria nº 310/2020/GR/UNIR](#), de 07 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** o quantitativo de cursos, estudantes e docentes que impulsionam atividades acadêmicas e solenidades no âmbito do Núcleo de Ciências Humanas;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23118.006567/2022-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Cerimonial do Núcleo de Ciências Humanas, responsável pelos preparativos em apoio à solenidade de Colação de Grau e eventos em geral do NCH, para um período de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação:

ORDEM	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	DEPARTAMENTO
01	Antônio Carlos Valério	2039014	Presidente	Departamento Acadêmico de História
02	Roselaine Luzitana Fracalossi Kokkonen	3325429	Vice-presidente	Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas
03	Carlos Roberto Wensing Ferreira	2180949	membro	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas
04	Elias Mereiles de Oliveira	1322794	membro	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais
05	Ely dos Anjos Ramalho	3407254	membro	Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras
06	Gilcimar Costa Barbosa	1894299	membro	Departamento Acadêmico de Arqueologia
07	Querla Mota dos Santos	1762241	membro	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação
08	Renan Carvalho de Farias	3111005	membro	Departamento Acadêmico de Artes
09	Tiago dos Santos Trindade	2105847	membro	Departamento Acadêmico de Libras

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 40/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR nº 80, de 11/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

**Profª Drª JURACY MACHADO PACÍFICO**  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Portaria nº 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 18/06/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1792771** e o código CRC **D3BA4921**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 41/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 252/2023/GR, de 04 de abril de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Portaria no 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, art. 7º, inciso VI;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Chefia do DLIBRAS-PVH através do Despacho (1795310);

**CONSIDERANDO** o Processo SEI n.º 23118.008019/2024-68;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Seleção de Tutores e Docentes para o curso de Pós-graduação *Lato sensu* para Formação de Intérprete Educador pela Universidade Aberta do Brasil - UAB.

- Professor Me. Magno Prado Gama Prates - SIAPE n.º 2994765, Presidente;
- Professora Ma. Ariana Boaventura Pereira - SIAPE n.º 1043812, membro;
- Professor Me. Hugo do Vale Paiva Cardoso - SIAPE n.º 1043899, membro;
- Professora Ma. Náthali Fernanda Machado Silva - SIAPE n.º 1386996, membro;
- Professora Esp. Nathália Siqueira dos Santos - SIAPE n.º 3407899, membro; e,
- Técnico Administrativo Tiago dos Santos Trindade - SIAPE n.º 2105847, membro.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

**Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.**  
**Diretora do Núcleo de Ciências Humanas**  
**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023**



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 18/06/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1801040** e o código CRC **29131388**.